



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2035

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Contratação Direta	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2035

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2599, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Arte da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP,”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018, Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP- e, Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público do Município de Orindiúva-SP;

CONSIDERANDO a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2024, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Orindiúva, normatiza o Quadro do Magistério Público Municipal com os devidos cargos públicos de provimento efetivo da Classe de Docentes, da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Arte;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Arte;

CONSIDERANDO que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Arte -, foi classificada em **1º lugar**, no Concurso Público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Arte -, da Rede

Municipal de Ensino, a senhora **Juliete Fontenele do Vale**, portadora da cédula de identidade nº 69.882.041-1.SSP/SP, CPF/MF nº ***.***.***-**, aprovada em **1º lugar**, no concurso público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

Art. 2º - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, Lei nº 1.153/2018 e alterações posteriores, bem como a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - A jornada de trabalho a ser desenvolvida pela Docente, da Rede Municipal de Ensino será de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Inciso III , alíneas “a,b,c” do artigo 28 da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 4º - A remuneração do cargo público de Professor de Educação Básica II - Arte -, da Rede Municipal de Ensino, dar-se-á nos termos da Referência 1, do Anexo II da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 5º - As atribuições do cargo de provimento efetivo de Professor de educação Básica II - Arte -, da Rede Municipal de Ensino, são aquelas elencadas no Anexo V, da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Orindiúva, 18 de fevereiro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000003/25** **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, em favor da empresa: **S MARCHESAN SUPERMERCADO LTDA** os itens 1, 2 e 3, perfazendo o valor total de R\$ 232.250,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 232.250,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) e tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDA LACTEA E LEITE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2035

Página 3 de 3

PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 2.590, de 31 de janeiro de 2025;

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 19 de fevereiro de 2025

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por e-mail, no período compreendido entre os dias 19 a 24 de fevereiro de 2025, propostas adicionais para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para organização de processo seletivo, incluindo organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultados, conforme especificações constantes no termo de referência.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço global, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é: licitacao@orindiuva.sp.gov.br

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 19 de fevereiro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

O Município de Orindiúva/SP, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **CONCURSO PÚBLICO 01/2024** para o ato de posse, nos termos do art. 44, da Lei

Municipal 1.153, de 18 de dezembro de 2012, que compareçam à SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munidos dos documentos dispostos no item 11.3 do Edital 01/2024, **na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 19/02/2025 a 05/03/2025**, conforme preceitua o art. 48, da Lei Municipal 1.153, de 18 de dezembro de 2012. O candidato convocado que não comparecer no prazo determinado na lei, será considerado desistente, nos termos do item 11.12 do Edital 01/2024.

CARGO - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

1º - EDUARDA SANTANA AMARAL

CARGO - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

1º - YASMIN MOREIRA DA SILVA

Município de Orindiúva, 19 de Fevereiro de 2025.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo	Nº 02
Contrato	Nº 02/2024
Dispensa de Licitação	Nº 04/2024
Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
Contratado	RIOLE ELETRÔNICA LTDA - CNPJ 76.617.927/0001-37
Objeto	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ÁUDIO E MICROFONE PARA 11 VEREADORES E 1 TRIBUNA, GERENCIAMENTO DE VÍDEO, COM GRAVAÇÃO LOCAL E TRANSMISSÃO AO VIVO, POR MEIO DE 1 CÂMERA PTZ FULL HD E UMA CÂMERA FIXA FULL HD, SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, GERENCIAMENTO DE PAINEL ELETRÔNICO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DA SESSÃO
Valor Total	R\$ 49.983,30 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos) - anual.
Vigência	12 meses
Assinatura	18/02/2025